

ATA N.º 3/2024**Data da reunião extraordinária: 02-02-2024****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 15:00 horas****Términus da reunião: 15:40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Ana Rosa Venâncio Casação
Maria Paula Fernandes Aparício

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Rui Pedro Dias Gonçalves; Anabela Valente de Carvalho**Faltas por justificar:** Luís José da Silva Forinho**Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1

2577/2024 - REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Conforme solicitado por V. Ex.^a, junto se anexam os elementos entregues pelo projetista contratado para a realização do Projeto de Execução para a **“REGENERAÇÃO URBANA – NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO”**, no âmbito da aquisição de serviços que consta do MGD 14076/21, e na sequência do estudo prévio, aprovado por deliberação camarária na reunião de 02-03-2022 (MGD 14076/21).

Submetem-se os elementos a seguir indicados para respetiva análise e aprovação do projeto de acordo com o artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado de CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e posterior decisão de abertura do concurso público sem publicação no JOUE, para a empreitada com a designação mencionada em epígrafe.

O prazo para a execução dos trabalhos é de **540** (quinhentos e quarenta) dias, de acordo com a cláusula n.º 9 do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, **“PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA”**.

Submete-se para análise e aprovação da Câmara Municipal, o Projeto de Execução, composto pelas seguintes peças:

- Projeto de Execução (peças escritas e desenhadas):

0. Documentos e Termo de Responsabilidade;

1. Relatório geotécnico;

2. Projeto de Arquitetura (inclui os pareceres Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Biblioteca e

do Ministério da Defesa Nacional);

3. Projeto de Acessibilidades;

4. Projeto de Estabilidade;

5. Projeto da Rede de Abastecimento de Água;

6. Projeto da Rede de Águas Pluviais;

7. Projeto da Rede de Esgotos Domésticos;

8. Projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (inclui o parecer da ANEPC);

9. Projeto de Acústica;

10. Projeto de Comportamento Térmico- Certificados Energéticos;

11. Projeto de Instalações Elétricas;

12. Projeto de ITED;

13. Projeto de Sist. Seg. e Chamada;

14. Projeto de AVAC;

15. Projeto Fotovoltaico;



16. Projeto de Paisagismo;
17. PPGRCD – Plano Prevenção e Gestão de Resíduos Construção e Demolição;
18. PSS – Plano de Segurança e Saúde – Fase de Projeto;
19. Caderno de Encargos (Condições Técnicas Especiais);
20. Estimativa orçamental;
21. Mapa de Quantidades;
22. Medições Detalhadas.

Foram ainda preparados pelos serviços as seguintes peças para o procedimento de contratação:

- Programa do Procedimento (anexo n.º 2);
- Caderno de Encargos – Cláusulas jurídicas (anexo n.º 3).

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 36.º do CCP, foram obtidos os pareceres favoráveis das seguintes entidades competentes em razão da matéria, os quais fazem parte integrante das peças do procedimento:

- AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, relativamente ao Projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, anexo n.º 5;
- DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS, anexo n.º 6;
- MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, anexo n.º 7;

Submete-se ainda à consideração da Exma. C.M., nos termos do nº 1 do artigo 36.º do CCP, a presente proposta para aprovação da autorização da decisão de contratar e de autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no uso da sua competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, nos seguintes termos:

- Fundamentação da necessidade de contratar

As razões que fundamentam a decisão de contratar são as seguintes:

- A Nova Centralidade - Biblioteca insere-se no tecido urbano da cidade. O local é marcante, dada a sua singularidade, posição e dimensão dentro do tecido urbano.
- A intervenção está inserida na “Área de Reabilitação Urbana – ARU 1 – Bairros Ferroviários”, tem uma área total de aproximadamente 5 290.00 m² e é delimitada a sul pela Rua Eng. Ferreira de Mesquita, a norte pela Rua Elias Garcia, a nascente por construções existentes e a poente pela Rua Detrás dos Quartéis.
- A área de intervenção está sob regulamentação do PDM do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entroncamento, inserida na 1.ª zona de servidão militar dos terrenos confinantes com as instalações militares do Entroncamento, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto n.º 48773, de 19 de dezembro de 1968. A área de intervenção encontra-se igualmente contextualizada na Área de Reabilitação Urbana ARU 1 – Bairros Ferroviários e Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).



- Contributo para a valorização e enquadramento urbanístico do edifício de entrada no Museu Nacional Ferroviário (MNF), e do futuro complexo do Bairro do Boneco, para o qual foi aprovado, em 19-02-2021, estando em curso a empreitada de “Reabilitação do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários”, que prevê a instalação do Centro de Documentação Nacional Ferroviário, de um Núcleo Museológico dedicado à ligação dos militares à ferrovia, e de um Centro de Ciência Viva, traduzindo-se na continuidade da estratégia de reabilitação dos bairros ferroviários.

- A nova biblioteca municipal traduzir-se-á num equipamento público cuja solução de arquitetura deve ser devidamente contextualizada, contemporânea e com a elevada qualidade construtiva que se exige para esta tipologia ao nível das soluções de projeto, tendo em vista a sua durabilidade, conforto, eficiência térmica e energética, e desempenho tecnológico e de segurança.

- Enquadramento orçamental e repartição de encargos

Estamos perante uma proposta de decisão de contratar que face ao prazo de execução do contrato (540 dias), haverá que se proceder a uma repartição de encargos para os anos financeiros de 2024, 2025 e 2026, conforme os valores que abaixo se indicam:

Ano	Valor s/Iva
2024 (10%)	439 000,00€
2025 (75%)	3 627 213,21€
2026 (15%)	770 070,81€
TOTAL	4.836.284,02€

Anexa-se ficha do cabimento prévio com o n.º sequencial 47165, datado de 2/02/2023 (Anexo 10) devendo ser verificado tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.

- Fundamentação do preço base

De acordo com o disposto no artigo 47.º do CCP, define-se como preço base para este procedimento o montante de **4.836.284,02€** (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, determinado com base no orçamento, e conforme declaração do técnico coordenador de projeto (anexo 4), sendo este o preço máximo que o Município do Entroncamento se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto desta empreitada.

- Fundamento para a escolha do procedimento

Para efeitos do disposto no artigo 38º do CCP, a escolha do procedimento baseia-se estritamente em critérios de valor, nomeadamente em função do preço base, o qual é de **4.836.284,02€** (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos). Este valor permitiu escolher o procedimento a adotar de acordo com o artigo 18º do



CCP, verificando-se o enquadramento na alínea b) do artigo 19º, pelo que se propõe a adoção de um procedimento por concurso público.

- Adjudicação por lotes

Não se encontra prevista a contratação por lotes porque as prestações a abranger pelo respetivo objeto são técnica ou funcionalmente incindíveis (alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º A do CCP).

- Critério de adjudicação

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo o da modalidade monofator, correspondente ao preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

- Júri do procedimento

Deverá a Exma. Câmara Municipal designar um Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, cujo funcionamento e competências estão fixadas nos artigos 68.º e 69.º do referido diploma legal, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:

- Nuno Teixeira Carda - Presidente;
- Justimiano Guilherme Monteiro;
- Rafael Maia de Matos Domingos;

Membros suplentes:

- João Paulo da Silva Antunes;
- Ana Luísa Neves.

Junto se anexam as declarações de inexistência de conflitos de interesses dos membros do júri, de acordo com o n.º 5 do artigo 67.º do CCP, conforme modelo previsto no seu anexo XIII.

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

- Gestor do contrato

De acordo com o n.º 1 do artigo 290º-A e a alínea i) do n.º 1 do artigo 96º, deve ser designado um gestor do contrato, que tem a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se para o efeito a nomeação do Eng.º Nuno Teixeira Carda e, em sua substituição, no caso de ausência ou impedimento, o Eng.º Justimiano Guilherme Monteiro. Para os efeitos previstos no n.º 7 do referido artigo 290.º-A, anexam-se as respetivas declarações de inexistência de conflito de interesses, de acordo com o modelo previsto no anexo XIII do CCP (anexo 13).



- Caução

Nos termos do disposto nos artigos 88.º e 89.º do CCP, por se tratar de um procedimento cujo valor contratual é superior a 500.000€, há lugar a prestação de caução, devendo esta ser prestada de acordo com o estipulado nas cláusulas 26.ª a 28.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas.

- Publicação

O concurso público deverá ser publicitado no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130º do CCP.

O Código CPV da empreitada é o 45212330 – 8 - Construção de Biblioteca.»

- A Câmara deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino, Ana Rosa Venâncio Casação e Maria Paula Fernandes Aparício, aprovar o Projeto de Execução e Proposta de Decisão de contratar, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

Ponto 2

2722/2024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E APROVAÇÃO DE MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«A Nova Centralidade - Biblioteca insere-se no tecido urbano da cidade. O local é marcante, dada a sua singularidade, posição e dimensão dentro do tecido urbano.

A intervenção está inserida na “Área de Reabilitação Urbana – ARU 1 – Bairros Ferroviários”, tem uma área total de aproximadamente 5 290.00 m² e é delimitada a sul pela Rua Eng. Ferreira de Mesquita, a norte pela Rua Elias Garcia, a nascente por construções existentes e a poente pela Rua Detrás dos Quartéis.

A nova biblioteca municipal está inserida nesta intervenção e traduzir-se-á num equipamento público cuja solução de arquitetura deve ser devidamente contextualizada, contemporânea e com a elevada qualidade construtiva que se exige para esta tipologia ao nível das soluções de projeto, tendo em vista a sua durabilidade, conforto, eficiência térmica e energética, e desempenho tecnológico e de segurança.

No sentido de aumentar o contributo para a sua valorização e melhorar o enquadramento urbanístico desta intervenção, é proposto adquirir o imóvel adjacente, localizado na zona nascente, na Rua Elias Garcia, n.º 33-A, cujo terreno é constituído por uma área total de 651,4 m2, o qual contém um edifício de 198,6 m2 de área de implantação (área coberta) para uso de instalações industriais e armazéns. Este imóvel está disponível para venda por um valor total de 47.000€.



Por uma análise cuidada do mercado imobiliário, pode-se concluir que o montante proposto para a aquisição do imóvel está alinhado com os valores praticados na região, também sustentada por estar em conformidade com os valores dos imóveis anteriormente adquiridos na zona de intervenção.

A localização estratégica deste terreno, reforça a atratividade desta compra para as necessidades que o município pretende efetuar, pelo que, se recomenda a sua aquisição.

Identificação do imóvel:

- Matriz n.º 4289
- Natureza: Urbana
- Área total: 651,4 m²
- Área coberta: 198,6 m²
- Área descoberta: 452,8 m²
- Freguesia: N.ª S.ª de Fátima
- Rua Elias Garcia, n.º 33-A»

- Da Chefe de Unidade do Serviço Jurídico, Maria de Fátima Matos da Rosa, foi presente o seguinte despacho:

«Na sequência da proposta de aquisição de imóvel devidamente identificado na proposta de aquisição/informação em visualizar, remete-se minuta de escritura de compra e venda para a devida aprovação camarária.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Aquisição de Imóvel, a minuta de Escritura de Compra e Venda, incluindo a minuta do Contrato, conforme informação técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

Ponto 3

2716/2024 - PROPOSTA DO PSD - EDIFÍCIO COMPLEMENTAR À BIBLIOTECA

- Da Vereação do PSD, foi presente a seguinte proposta:

«Proposta

A construção do novo edifício para a Biblioteca Municipal, tem limitações em termos de funcionalidades, devido às normas da DGLab que estão manifestamente desatualizadas (o documento que lhes dá suporte às regras, data de 2009).

Assim sendo, há a necessidade de se complementar a sua construção com um edifício adjacente que albergue todas as valências que se desejam ter num espaço de multiculturalidade e de futuro.

Como tal, e conforme reuniões realizadas anteriormente com o Executivo Municipal em funções, o edifício complementar à Biblioteca deverá ser constituído pelos seguintes espaços e respetivas áreas indicativas:

Espaço	Descrição	Área
Espaço vídeo mapping	Espaço destinado a videoartes imersivas, composto por uma cabine (Front of House) situado num plano mais	20 m ²



	elevado, para dar mais visibilidade a quem faz o Run of Show. Esta cabine contém uma rack com 2 a 3 servidores onde se prepara e corre o show, encontrando-se dividida do espaço principal de projeção vídeo por uma divisória em vidro ou em acrílico, para visualizar o espaço de projeção vídeo imersivo. Contém ainda hardware e software necessário à preparação e desenvolvimento das projeções de vídeo e áudio.	
Espaço de projeção vídeo ou Run of Show	Espaço destinado à projeção dos vídeos imersivos controlados a partir do espaço de vídeo mapping, através de um Vídeo Jokey (VJ). É o espaço principal de projeção vídeo, sendo esta feita por vários projetores instalados no local. A projeção é acompanhada por música preparada de acordo com a projeção visual, através de um sistema de som também instalado no local. Como este é o espaço de projeção principal é normalmente designado como Run of Show. As paredes têm de ser preparadas com um tratamento de pintura especial, para refletirem melhor a luz das projeções.	40 m2
Espaço edição vídeo	Espaço para edição vídeo devidamente insonorizado e equipado com hardware e software especializado para este tipo de atividade, nomeadamente com uma workstation com elevada memória Ram, mais de 3 TB de armazenamento e uma placa gráfica de alto desempenho. A workstation deverá ser equipada com dois monitores e deverá ter ainda uma ligação a um ecrã de TV, como monitor final. O software deverá ser especializado para este tipo de atividade, nomeadamente para edição vídeo, correção de cor e efeitos especiais entre outras funcionalidades.	12 m2
Espaço edição áudio & podcast	Espaço para edição áudio devidamente insonorizado e equipado com hardware e software especializado para a atividade de produção e pós-produção áudio, nomeadamente com uma workstation com elevada memória Ram, mais de 3 TB de armazenamento e uma placa de som de alto desempenho. A workstation deverá ser equipada com dois monitores. O software deverá ser especializado para este tipo de atividade, nomeadamente para gravação e edição áudio, mistura de sons e efeitos especiais sonoros entre outras funcionalidades. Neste espaço funciona ainda a gravação e produção de Podcasts através da utilização de microfones e gravadores áudio	15 m2
Estúdio de gravação áudio	Espaço insonorizado destinado à gravação áudio com hardware apropriado, nomeadamente microfones e sistemas de captação de áudio. Este espaço disponibilizará instrumentos musicais, como guitarras elétricas, guitarras acústicas, baterias, pianos, sintetizadores, entre outros instrumentos e equipamentos musicais.	15 m2



	Este espaço está ligado ao espaço anterior através de uma divisória em vidro ou em acrílico.	
Espaço Karaoke	Espaço insonorizado para utilização da atividade de Karaoke apetrechado com hardware apropriado, nomeadamente microfones, colunas e sistemas de apoio ao Karaoke, com várias músicas e canções previamente gravadas. O espaço disponibilizará ainda microfones para captação de voz.	10 m2
Espaço transcrição vídeo	Espaço destinado à conversão de vários formatos de vídeo antigos ou desatualizados para formato digital. Está equipado com leitores e gravadores de sistemas VHS, Betamax, Video 8/Hi8, Mini DV ou outros formatos anteriores. Também permitirá a transcrição de formatos áudio para formatos digitais, nomeadamente de cassetes, discos vinyl, MiniDisc, DAT e outros.	10 m2
Estúdio música eletrónica	Espaço insonorizado destinado à produção e gravação áudio a partir da atividade de DJs e equipado com hardware apropriado, nomeadamente sintetizadores e samplers. Este espaço disponibilizará ainda um DJ Set para manipulação áudio e mixer de áudio. Deverá ainda ser equipado com um computador Windows PC e respetivo software de gravação, bem como equipamento de gravação adicional.	15 m2
Espaço multimédia	Espaço destinado ao desenvolvimento de grafismo 2D e 3D, desenho digital, modelação de texturas, manipulação e composição de imagem, renderização de formas e movimentos, bem como de movimentos de câmara e pontos de luz e sombra. Para este tipo de atividades são necessárias duas workstations com elevada memória Ram, mais de 3 TB de armazenamento e placas gráficas de elevado desempenho. Cada workstation deverá possuir dois monitores e tablets digitalizadores (tipo Wacom). Deverá existir ainda uma mesa de luz	15 m2
Espaço fotografia	Espaço destinado à pós-produção e tratamento de fotografia através de uma workstation com elevada memória Ram, mais de 3 TB de armazenamento e placas gráficas de elevado desempenho. A workstation deverá possuir dois monitores e uma tablete digitalizadora (tipo Wacom). Será ainda necessário a aquisição de software de edição de fotografia, nomeadamente o Adobe CC que inclui o Lightroom, o Photoshop e o Olustrador, entre outros softwares.	15 m2
Espaço gaming	Espaço para entusiastas de jogos digitais e para aqueles que gostam de jogos de mesa. Nas salas de jogos pode-se jogar sozinho ou em grupo.	3 x 10 m2
Espaço programação	Espaço destinado à programação robótica e às atividades de inteligência artificial (IA), equipada com uma variedade	15 m2



robótica, inteligência artificial e NFTs	de ferramentas e equipamentos para facilitar o desenvolvimento, teste e experimentação de robôs e implementação de sistemas de IA. Os equipamentos a instalar prendem-se com plataformas de software de programação e ferramentas de prototipagem e montagem. Entre estes encontram-se sensores, atuadores, kits de robótica e impressoras 3D ou cortadoras a laser e ferramentas de montagem de circuitos eletrónicos. Para as atividades de Inteligência Artificial são fundamentais as plataformas de desenvolvimento de software especializadas em IA, as plataformas de aprendizagem máquina e deep learning, bem como os ambientes de desenvolvimento integrado (IDEs). São ainda necessários equipamentos de realidade aumentada e visual, bem como ferramentas de visualização de dados. Para suportar tudo isto são necessários computadores de elevado desempenho com unidades de processamento gráfico e unidades de processamento tensorial, assim como os correspondentes monitores.	
Espaço oficinas criativas	Espaço destinado a atividades criativas tradicionais como costura, joalheria e artesanato. Os equipamentos são as máquinas de costura, os acessórios de costura e os utensílios e ferramentas associados. Aqui também poderá existir uma máquina de fazer pins.	25 m2
Espaço impressão	Espaço equipado com impressoras laser tradicionais e de médio e grande formato. Mas disponibiliza também impressoras 3D para criar objetos físicos, desde peças de reposição até modelos em miniatura. É possível ainda utilizar um cortador a laser permitindo cortar e gravar utensílios, joias e decorações que cada pessoa pode desenhar. Decalques para janelas e impressões em tecido são fáceis de usar com o cortador de vinil. Também está disponível uma impressora UV e máquinas de gravação.	15 m2
Espaço comum	Espaço polivalente destinado a vários tipos de atividades, desde formações, reuniões, e sessões de trabalho de grupos e equipas. Neste espaço é ainda possível encontrar uma cafetaria, um micro-ondas, várias cadeiras e sofás	25 m2
Espaço WCs		30 m2
Espaços gerais	Espaços comuns como hall de entrada, receção, arrecadações, etc,...	130 m2
Outros Espaços	Espaços de paredes e corredores.	a definir
		+ - 450 m2

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do PSD relativa ao desenvolvimento de edifício complementar anexo, conforme informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Paula Rosão.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior